

República Democrática de S. Tomé e Príncipe



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU CONSULTOR NACIONAL PARA A CRIAÇÃO DA WEB SITE

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. Introdução

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe beneficiou de um donativo do Fundo Global para financiar o projeto de luta contra Sida, Tuberculose e Paludismo para o período de 2021 a 2023.

O Ministério da Saúde apresenta-se como organismo do Estado com atribuições para administrar o respectivo donativo, já que os projectos em referência encontram-se enquadrados no âmbito das suas competências.

Assim sendo, por Decreto n.º 21/2020, foi criada uma Célula de Gestão das aludidas Subvenções Internacionais do Ministério da Saúde (CGS) e aprovado o seu regime jurídico.

A CGS trabalhará em parceria, com várias organizações e parceiros nacionais e internacionais. Neste sentido, se torna necessário a criação da identidade visual da referida Célula, para que possa ser facilmente reconhecida e possa divulgar as suas actividades.

II. FINALIDADE:

- Criação de uma WEB SITE para CGS para facilitar o reconhecimento e a divulgação das atividades da Celula

III. PERFIL DO EMPRESA/CONSULTOR PARA CRIAÇÃO DA WEB SITE

- Formação e / ou qualificações na área de informática e web designer
- Experiência mínima de 3 anos comprovada, informática e desenvolvimento web
- Experiência comprovada na criação Web Sites - apresentar os comprovativos produzidos em criados, digital ou eletrônica.

IV. Competências Funcionais:

- Reconhece e responde adequadamente às ideias, interesses e preocupações e necessidades do cliente
- Capacidade de inovação em termos de ideias e abordagens
- Capacidade de trabalhar com prazos apertados para executar as tarefas necessárias a tempo
- Capacidade de trabalhar em equipa
- Facilidades em comunicação interpessoal
- Reconhecimento da exigência no trabalho (estrutura, o formato, o layout)
- Língua Portuguesa fala e escrita

V. Tarefas do consultor

- Criação e Desenvolver um Web Sit de acordo com os requisitos de hospedagem no DATA CENTER DO GOVERNO (INIC)

VI. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 a 30 Abril 2021

VI. DURACÃO: 15 dias